REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 300, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Constitui Comissão de Coordenadores dos Órgãos Julgadores para uniformização dos procedimentos cartorários do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XVII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Coordenadores dos Órgãos Julgadores, composta pelo titular da Secretaria dos Órgãos Julgadores, que a presidirá, e pelos titulares das Coordenadorias dos Órgãos Julgadores, com o objetivo de promover a uniformização dos procedimentos cartorários do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º A Comissão apresentará relatórios bimestrais ao Diretor-Geral para acompanhamento das ações e informação ao Ministro Presidente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 235, de 26 de agosto de 2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA